



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 881/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de dezembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 919/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 919/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021, informamos:

- 1 - A referida rua é classificada pela Lei Municipal 2402/99, como Zona Residencial e Comercial, com desdobro de lote (Z03), Zona mista comercial.
- 2 - É viável, desde que atenda os requisitos contidos no CNAE: 4520-0/05.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07652/2021	CAMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 13/12/2021	
	HORA: 14:53	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 919/2021	
	Autoria: patricia regina marques	
	Assunto: Requer informações acerca do zoneamento urbano da Vila Santa Cruz, neste município.	
	Chave: E6071	